

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS PETROLINA ZONA RURAL  
DIREÇÃO GERAL

**OFÍCIO CIRCULAR 01-2019/DGCPZR**

Petrolina, 19 de fevereiro de 2019.

À comunidade acadêmica do Campus Petrolina Zona Rural.

Assunto: Suspensão dos transportes coletivos oriundos de Sobradinho, Casa Nova e Santana Sobrado-BA para acesso ao Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE via PE 647 pela ANTT.

Prezados,

A Direção Geral do Campus Petrolina Zona Rural comunica a toda a comunidade acadêmica que, em função da suspensão dos transportes coletivos oriundos de Sobradinho, Casa Nova e Santana Sobrado-BA para acesso ao Campus Petrolina Zona Rural do IF Sertão-PE via PE 647 pela ANTT, a Gestão Administrativa do campus, em parceria com a Reitoria, tem procurado os órgãos de fiscalização e controle envolvidos na operação “Carranca” para tentar solucionar o problema e minimizar os impactos negativos desta ação.

É importante destacar que esta operação é uma ação da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT), com o objetivo de combater o transporte interestadual irregular de passageiros e outras irregularidades que possam causar risco de vida aos usuários. A instituição entende que a operação é de suma importância para a regularização dos transportes coletivos, como também para segurança dos passageiros, mas a proibição dos transportes de transitarem pela PE-647 tem causado inúmeros transtornos aos discentes, servidores e visitantes do campus, residentes nos municípios de Casa Nova, Sobradinho e Juazeiro que, devido à alteração na rota dos transportes coletivos, não têm mais como se dirigir diretamente ao campus, ocasionando aumento significativo dos custos e de tempo de deslocamento.

Destacamos que a instituição não está medindo esforços para solucionar o impasse, já acionou os diferentes órgãos e governos municipais para que seja mantido o acesso ao campus e o direito à educação através dos cursos ofertados.

Certa de contar com a colaboração de todos, agradeço.

Atenciosamente,

**Jane Oliveira Perez**  
Diretora Geral/  
Portaria N° 460 de 20/08/2015  
Campus Petrolina Zona Rural